

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 536/13, de 09 de dezembro de 2013.

Concede Menção Honrosa ao Guarda de 1ª classe José Gustavo Brandão, pelos relevantes servicos prestados Município de Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Guarda de 1ª classe José Gustavo Brandão, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de

